



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE PÚBLICO PARA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS REFERENTE AO CONCURSO REGIDO
PELO EDITAL Nº 001/2024**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas correlatas, mais o que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, em cumprimento à legislação Municipal e demais correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos descritos na Lista abaixo, regularmente classificados e com o resultado de Empate Técnico, classificados no Concurso Público, do que trata o Edital n. 01/2024, para acompanhar e participar da seção de desempate público por sorteio. Após vencido todos os critérios de desempates anteriores, conforme o Capítulo IV – Classificação e aprovação,

Art. 2º O sorteio se dará de forma presencial e virtual.

§ 1º Na forma presencial, implica ser na presença dos candidatos convocados, e ou, convidados a estarem presentes na seção citada, que ocorrerá no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Belém-PB, na data de 18 de novembro de 2025 as 09:00.

§ 2º Na forma on-line no vivo, através do link disponibilizado no portal da página oficial da Prefeitura Municipal do Belém PB.

§ 3º Em qualquer das modalidades, contidas no parágrafo 1º e 2º deste do Art. 2º, o mesmo deverá ser filmado e publicado seu resultado, além de ser guardado pelo tempo necessário disposto em termos contratuais e ou editais.

Art. 3º critérios para os sorteios

§ 1.º método utilizado para o sorteio será através de GLOBO:

§ 2.º Na presença dos candidatos, membros da comissão e/ou convidados será retirada apenas uma bola seguindo cronologicamente o número da inscrição, em que a bola maior dará a melhor colocação no ato de desempate.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

§ 3.º candidato ausente, não será desclassificado, mas perderá o direito de sorteio na ordem cronológica, os mesmos participarão representado pela equipe de auditores formado pelos presentes a seção.

§ 4.º Aos candidatos presentes na seção, que não estiverem de acordo com sua classificação, terão o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a publicação do resultado para contestação, justificando através de documentação, que deverá ser protocolada através do endereço de e-mail adm.belempb@gmail.com ou in loco, no prédio de Prefeitura Municipal, localizado na Rua Flávio Ribeiro Coutinho, nº 74, centro, Belém-PB

§ 5.º Os recursos deverão ser analisados e recursos em até 3 dias úteis:

§ 6.º Os prazos para interposição de recursos iniciando no dia de sua publicação e sua contagem se dará em dias corridos.

01 – PSICOLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0008514	ALESSANDRA SALES SANTOS	EMPATE TECNICO	19º
0006570	BYANCA RABECH PATRICIO SILVA LIMA	EMPATE TECNICO	20º
0008421	IVAN LÚCIO DE CARVALHO NETO	EMPATE TECNICO	21º

Gabinete da Prefeita – Belém, 12 de novembro de 2025

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional